PORTARIA Nº 3307/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, e pelo artigo 83 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Especial de Acompanhamento da Unidade Estadual de Direito Bancário** (Gestão 2025/2027).

Art. 2º A Comissão terá a seguinte **composição**:

I. Presidente:

a) Guilherme de Oliveira Matos (OAB/SC n° 29.216), Presidente da Subseção de Chapecó.

II. Membros:

a) Adriano Tavares da Silva (OAB/SC n° 25.660), Diretor de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça Estadual;

b) Olivia Manuela da Silva Chaves Pires (OAB/SC n° 24.901), Presidente da Comissão Estadual de Direito Bancário;

c) Gustavo Henrique Andreatta Costella (OAB/SC n° 17.850), Presidente da Comissão de Direito Bancário Subseção de Chapecó;

d) Leidy Merlyn Benthien de Lima (OAB/SC n° 25.589), Conselheira da Subseção de Blumenau;

e) Charles Pamplona Zimmermann (OAB/SC 8.685), Membro da Comissão Estadual de Direito Empresarial e da Comissão Estadual de Direito Tributário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente